ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ELMIG ELÉTRICA MINAS GERAIS LTDA

CNPJ: 15.643.001/0001-21

NIRE/Registro: 31209542344

Pará de Minas, 03 de dezembro de 2025, às 13:00, na sede social da Companhia/Sociedade, localizada em Av. Professor Mello Cançado, n°1960, depósito 2, Bairro Belvedere, Município de Pará de Minas – MG.

1. Convocação e Presença

A Assembleia Geral Extraordinária foi instalada em primeira/segunda convocação, conforme o Estatuto Social/Contrato Social, com a presença da totalidade dos sócios/acionistas titulares do capital social, representando 100% (cem por cento) do capital votante. Assumiu a Presidência dos trabalhos o(a) Sr.(a) **Isaac Rubem Martins**, CPF: **016.280.086-01** como Secretário(a), o(a) Sr.(a) **Márcio de Souza e Silva**, Contador, CPF: **698.295.276-20** com registro no CRCMG-055019/O-4.

2. Ordem do Dia

Deliberar sobre a aprovação e distribuição integral dos lucros apurados até 31 de dezembro de 2025, com vistas a garantir a manutenção da isenção tributária para os beneficiários, conforme as disposições transitórias da Lei nº 15.270/2025.

3. Deliberações

O Presidente iniciou a discussão da Ordem do Dia, destacando a necessidade de formalizar a distribuição dos lucros acumulados antes da entrada em vigor da Lei nº 15.270/2025, que altera o regime de tributação dos dividendos a partir de 2026.

Após análise dos documentos contábeis e fiscais, por unanimidade dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:

3.1. Aprovação de Lucros Acumulados: Fica aprovado o valor total de R$ **7.476.649 (Sete milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais)** em 31/10/2025.

3.2. Aprovação dos Lucros / Resultados: Fica aprovado que os resultados a serem gerados até 31 de dezembro de 2025, onde somente será conhecido no fechamento do balanço.

Destinação: O Lucros Acumulados no item 3.1 e 3.2, após as provisões legais como Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre Lucro e a constituição da Reserva Legal prevista em lei, serão integralmente distribuídos aos sócios/acionistas a título de lucros, conforme a participação societária de cada um.

Cronograma de Pagamento: Os lucros ora aprovados e distribuídos serão pagos aos sócios/acionistas até 31 de dezembro de 2028, onde a administração irá disponibilizar os recursos conforme disponibilidade de caixa da entidade.

3.4. Fundamentação Legal: A presente deliberação é tomada com a finalidade de garantir que os lucros apurados no exercício de 2025 e anos anteriores mantenham a condição de isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) de 10%, nos termos da Lei nº 15.270/2025, que trata da ultratividade da isenção para lucros aprovados e distribuídos antes da vigência plena da nova tributação.

4. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Pará de Minas, 03 de dezembro de 2025.

Assinaturas:

Presidente da Mesa: **Isaac Rubem Martins.** CPF: 016.280.086-01

Secretário(a) da Mesa: **Márcio de Souza e Silva – CRCMG-055019/O-4.** CPF: 698.295.276-20

Sócio/Acionista: **Thiago Henrique Gomes Otto Quaresma.** CPF: 012.142.146-57

Sócio/Acionista: **Tiago Rubem Martins.** CPF: 107.529.426-62

gov.br Documento assinado digitalmente
ISAAC RUBEM MARTINS
Data: 09/12/2025 17:10:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
TIAGO RUBEM MARTINS
Data: 09/12/2025 17:38:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO HENRIQUE GOMES OTTO QUARESMA
Data: 19/12/2025 13:13:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCIO DE SOUZA E SILVA:69829527620
Assinado de forma digital por MARCIO DE SOUZA E SILVA:69829527620
Dados: 2025.12.19 13:36:20 -03'00'